

RESOLUÇÃO DPG Nº 034, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispensa Defensores Públicos para atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/11, considerando a Resolução CSDP nº 14, de 16 de setembro de 2016, que constitui a Banca Examinadora do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar os Defensores Públicos Andreza de Lima Menezes, Carlos Augusto Silva Moreira Lima, Fernando Redede Rodrigues, Henrique de Almeida Freire Gonçalves, Luis Gustavo Fagundes Purgato, Nize Lacerda Araújo Bandeira, Raphael Gianturco e Rodolpho Mussel de Macedo, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participarem de treinamento para os membros da Banca Examinadora do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, a ser realizado no dia 16 de fevereiro de 2017, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná